



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATOS	2
IDAC	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATOS	7



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** - 7

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 3.735 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

No Decreto nº 3.735 de 14 de setembro de 2022, publicado no D.O. Edição nº 661, de 14 de setembro de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Cabista e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.503.184,74** (três milhões, quinhentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

4	349	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$	247.677,91
---	-----	-----------------------------	-----------------	-----	------------

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Cabista e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.503.183,74** (três milhões, quinhentos e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

4	349	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$	247.676,91
---	-----	-----------------------------	-----------------	-----	------------

Onde se lê:

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 3.503.184,74** (três milhões, quinhentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado:

Leia-se:

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 3.503.183,74** (três milhões, quinhentos e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado:

DECRETO Nº 3.735 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Cabista e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.503.183,74** (três milhões, quinhentos e três mil, cento e

oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1285	02.002.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 120.000,00
0	1286	02.002.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 123.000,00
4	237	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 159.117,32
65	50	02.004.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.668,00
0	1287	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 23.420,00
4	158	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 600,00
4	166	02.008.001.15.451.0009.1012	4.4.90.51.00.00	R\$ 29.199,32
19	267	03.001.001.09.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 30.000,00
125	1218	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.133.485,05
84	1112	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 652.325,07
41	339	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 409.700,40
94	420	05.001.005.10.304.0006.2039	3.3.90.30.00.00	R\$ 71.482,20
4	349	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 247.676,91
4	351	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 61.919,47
0	578	09.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
4	1288	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 504,00
4	231	02.013.001.15.452.0009.2097	3.3.90.39.00.00	R\$ 339.086,00
				R\$ 3.503.183,74

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 3.503.183,74** (três milhões, quinhentos e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	143	02.006.001.28.843.0004.0006	4.6.90.71.00.00	R\$ 243.000,00
4	235	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 49.755,27
4	251	02.014.003.27.812.0017.2019	4.4.90.52.00.00	R\$ 32.411,43
4	250	02.014.003.27.812.0017.2019	3.3.90.32.00.00	R\$ 10.000,00
4	249	02.014.003.27.812.0017.2019	3.3.90.31.00.00	R\$ 2.000,00
4	247	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
4	244	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.30.00.00	R\$ 30.000,00
4	241	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.32.00.00	R\$ 4.950,62
65	1212	02.014.001.04.122.0001.2003	3.390.39.00.00	R\$ 1.668,00
0	480	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 23.420,00
4	181	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.51.00.00	R\$ 135.000,00
19	273	03.001.001.09.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 30.000,00
125	1107	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.133.485,05
84	432	05.001.005.10.305.0006.2038	3.3.90.30.00.00	R\$ 221.362,14
84	410	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 168.633,82
41	1109	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 409.700,40
94	424	05.001.005.10.305.0006.1035	4.4.90.52.00.00	R\$ 41.682,52
94	427	05.001.005.10.305.0006.1042	4.4.90.52.00.00	R\$ 12.919,92
94	438	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.30.00.00	R\$ 16.879,76
84	312	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 6.928,62
84	315	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 8.046,21
84	316	05.001.001.10.301.0006.2033	3.3.90.08.00.00	R\$ 1.000,00
84	1284	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.36.00.00	R\$ 50.000,00
84	340	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 52.606,85
84	344	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.146,24
84	370	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 49.120,80
84	373	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 16.999,00
84	1202	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 16.360,92

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** - 7

84	421	05.001.005.10.304.0006.2039	3.3.90.30.00.00	R\$ 19.000,00
84	1121	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 20.000,00
84	439	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.30.00.00	R\$ 17.120,47
4	297	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 48.832,37
4	299	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 22.894,32
4	313	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 748,09
4	314	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 14.571,88
4	359	05.001.002.10.304.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 92.232,37
4	361	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 33.318,61
4	389	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 21.059,11
4	392	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.637,63
4	416	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 40.304,00
4	428	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 4.999,01
4	430	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 4.999,99
4	434	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 10.000,00
4	436	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 5.000,00
0	576	09.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
4	1262	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00
4	222	02.013.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.116,00
4	228	02.013.001.15.452.0009.2023	4.4.90.52.00.00	R\$ 126.060,00
4	221	02.013.001.04.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 17.910,00
4	239	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.30.00.00	R\$ 7.405,00
4	242	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.33.00.00	R\$ 10.000,00
4	243	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.874,00
4	24	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 256,40
4	167	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.39.00.00	R\$ 18,00
4	230	02.013.001.15.452.0009.2071	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.749,92
				R\$ 3.503.183,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de setembro de 2022

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2022.

MARCELO MAGNO
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DA LOA 2023

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no **dia 23 de setembro de 2022, às 14h**, será realizada Audiência Pública para debate acerca da **Lei Orçamentária Anual – LOA 2023** no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro. Conjuntamente, a Secretaria Municipal de Fazenda, disponibiliza o endereço eletrônico planejamento.fazenda@arraial.rj.gov.br como canal de comunicação com a população para saneamento de dúvidas, esclarecimentos e envio de sugestões.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

Aos dias 11 do mês de Agosto do ano de 2021, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado WAGNER LIMA VIDAL, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 012/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é a Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessárias à operação eficiente e segura da frota de veículos, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 012/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** - 7

e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME RAZÃO SOCIAL: VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.519.975/0001-09 ENDEREÇO: Rodovia BR 101, nº 375, KM 207, Pedro Rate Bastos – Casimiro de Abreu REP. REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz dos Santos RG: 13.339.524-4, EXPEDIDA PELO Detran/RJ CPF: 101.690.127-51
--

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, correspondente ao GRUPO 1.	H/H	1.172	R\$ 245,33	R\$ 287.526,76
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	% de Desconto	VALOR TOTAL
2	Fornecimento de Peças correspondente ao GRUPO 1.	UM	1	20%	R\$ 670.325,00
TOTAL					R\$ 957.851,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, correspondente ao GRUPO 2.	H/H	377	R\$ 245,33	R\$ 92.489,41
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QT	% de Desconto	VALOR TOTAL
2	Fornecimento de Peças correspondente ao GRUPO 2.	UM	1	20%	R\$ 215.023,86
TOTAL					R\$ 307.513,27

Wagner Lima Vidal
Contratante

VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
André Luiz dos Santos
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF/MF: _____
2) _____
CPF/MF: _____

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021

Aos dias 30 do mês de Novembro do ano de 2021 o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Sr.ª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade n.º 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a Aquisição de material de expediente e escritório, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Fundo Municipal de Educação, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a Aquisição de material de expediente e escritório, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** - 7

<p>RAZÃO SOCIAL: START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.402.098/0001-33 ENDEREÇO: Avenida Jose Manna Junior, nº 703 – Trindade, São Gonçalo - RJ REP. REPRESENTANTE LEGAL: Marilene da Conceição dos Reis Santarem RG: 04.801.661-2, expedida pelo Detran/RJ CPF: 021.989.477-49 TELEFONE: (21) 2601-1761 E-MAIL: start22.rj@gmail.com</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
005	Bateria não recarregável; tipo: alcalina; voltagem: 9v; aplicação: aparelho eletrônico. Deve ser fornecido em unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Duracell ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	665	R\$ 10,24	R\$ 6.809,60
010	Caderno; Material: papel offset; material capa: papel offset; apresentação: Brochura; quantidade folhas: 48 fts.; comprimento: 210 mm; largura: 148 mm; pautado; capa mole; gramatura capa: 120 g/m²; gramatura folhas: 75 g/m²; no formato de cor: Branca com pauta e margem. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Spiral ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	938	R\$ 1,49	R\$ 1.397,62
025	Capa para encadernação; material: Polipropileno; tipo: A4; transparente; formato 210 x 297 mm espessura 3 mm características adicionais: CAPA; fornecido em pacotes com 100 unidades.	PC	15	R\$ 76,20	R\$ 1.143,00
026	Capa para encadernação; material: Polipropileno; tipo: A4; cor: Preta formato 210 x 297 mm espessura 3 mm características adicionais: CONTRACAPA; fornecido em pacotes com 100 unidades.	PC	15	R\$ 76,20	R\$ 1.143,00
032	Cola; composição: polivinil acetato; cor: branca; aplicação: escolar; características adicionais: não tóxica; tipo: líquido; deve ser fornecido em frasco com 90g. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Bic ou com o mesmo padrão de qualidade.	FR	1756	R\$ 2,65	R\$ 4.653,40
033	Cola; composição: silicone; aplicação: pistola quente; 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento; tipo: bastão	UN	608	R\$ 1,42	R\$ 863,36
035	Corante; material: corante líquido com pigmentos; aplicação: tintas à base d'água; deve ser fornecido em bisnaga de 50 ml cada; com 50% na cor preta; 25% na cor azul e 25% na cor vermelha. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Xadrez ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	150	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
037	Corretivo líquido; produto deve ser fornecido em frasco com as seguintes características: base d'água, secagem rápida, não tóxico, sem odor. Ideal para uso escolar; aplicação: papel comum; volume: 18ml. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Bic ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	1742	R\$ 2,05	R\$ 3.571,10
053	Filtilho; material: polipropileno; tipo: fino; características: largura: 0,50 cm; deve conter uma embalagem com cores variadas (preto, verde, rosa, amarelo), com 50 metros cada rolo. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Rizzo ou com o mesmo padrão de qualidade.	RL	198	R\$ 2,67	R\$ 528,66
055	Grampeador rocamã; material: aço; produto deve ser fornecido em unidade compatível com tamanho do grampo 106/04, 106/06 e 106/08, peso de 450g. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Gramserv ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	100	R\$ 57,93	R\$ 5.793,00
066	Palito; material: madeira; formato: chato; comprimento: 10 cm; aplicação: picolé; produto deve ser fornecido em saço de 100 unidades, incolor. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Theoto ou com o mesmo padrão de qualidade.	PC	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
073	Papel camurça; material: celulose vegetal; gramatura: 60 g/m²; comprimento: 60 cm; largura: 40 cm; com cores variadas (preto, verde, azul, vermelho, branco e amarelo). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FL	1500	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
105	Prancheta portátil; material: Eucatex; comprimento: 340mm; largura: 230 mm; cor: marrom; com pregador metálico, deve ser fornecido em unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Dello ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	1054	R\$ 4,59	R\$ 4.837,86
119	Borracha branca escolar, nº 40 em latex natural formato retangular para lapis grafite	UN	800	R\$ 0,36	R\$ 288,00
120	Cartão de ponto, embalagem com 100, marcação para 31 dias	PC	300	R\$ 13,54	R\$ 4.062,00
122	Estilote profissional largo	UN	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.634,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
Órgão Gerenciador

START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Marilene da Conceição dos Reis Santarem
Fornecedora

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021

Aos dias 30 do mês de Novembro do ano de 2021 o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Sr.ª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a Aquisição de material de expediente e escritório, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Fundo Municipal de Educação, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** - 7

O objeto da presente Ata é o Aquisição de material de expediente e escritório, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.210.196/0001-00 ENDEREÇO: Rua Jorge Tibiriçá, nº 2474, Parque Industrial – São José do Rio Preto/SP REP. REPRESENTANTE LEGAL: Andre Correa da Rocha RG: 29.896.216-0 expedida pelo SSP/SP CPF: 220.578.458-77 E-MAIL: dslicitacao@gmail.com TELEFONE: (17) 2138-0700</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013	Calculadora eletrônica; número dígitos: 12 unidades; tipo: mesa; aplicação: financeira; fonte alimentação: bateria; tensão: 12; sem impressão. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Kaz ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	342	R\$ 27,39	R\$ 9.367,38
021	Caneta hidrográfica para CD e DVD; material: plástico; formato corpo: cilíndrico; espessura escrita: fina; cor: preta; aplicação: permanente; material deve ser fornecido em caixa com 12 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Pilot ou com mesmo padrão de qualidade.	UN	763	R\$ 6,49	R\$ 4.951,87
048	Feltro; material: feltro; largura: 1,40 M; deve ser fornecido em metros de cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	M	312	R\$ 14,88	R\$ 4.642,56
054	Giz cera; material: cera plástica com corante atóxico; tamanho: grande; espessura: grossa; produto deve ser fornecido em uma caixa com 12 cores, 112 g. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Faber Castell ou com mesmo padrão de qualidade.	CX	744	R\$ 6,57	R\$ 4.888,08
074	Papel cartão; material: celulose vegetal; gramatura: 240 g/m2; largura: 50 cm comprimento: 70 cm; COR: VARIADAS. Produto deve ser fornecido na embalagem com 10 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FL	1800	R\$ 6,62	R\$ 11.916,00
096	Pincel desenho; material cabo: madeira; tipo ponta: chato; material cerda: nylon; tamanho: 10; produto deve ser fornecido em embalagem com unidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	524	R\$ 2,76	R\$ 1.446,24
097	Pincel desenho; material cabo: madeira; tipo ponta: chato; material cerda: nylon; tamanho: 08; produto deve ser fornecido em embalagem com unidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	324	R\$ 2,79	R\$ 903,96
098	Pincel desenho; material cabo: madeira; tipo ponta: chato; material cerda: nylon; tamanho: 08; produto deve ser fornecido em embalagem com unidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	324	R\$ 4,09	R\$ 1.325,16

099	Pincel desenho; material cabo: madeira; tipo ponta: chato; material cerda: nylon; tamanho: 10; produto deve ser fornecido em embalagem com unidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
100	Pincel desenho; material cabo: madeira; tipo ponta: chato; material cerda: nylon; tamanho: 20; produto deve ser fornecido em embalagem com unidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	300	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
104	Pistola aplicadora; tensão alimentação: bivolt; potencia: 40w; temperatura trabalho: 120 - 193 °C; aplicação: colagem; diâmetro entrada bacia: 7,3 mm; produto deve ser fornecido em unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Tramontina ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	70	R\$ 23,40	R\$ 1.638,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.544,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
Órgão Gerenciador

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Andre Correa da Rocha
Fornecedor

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021

Aos dias 30 do mês de Novembro do ano de 2021 o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Sr.ª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade n.º 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a Aquisição de material de expediente e escritório, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** - 7

parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Fundo Municipal de Educação, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Aquisição de material de expediente e escritório, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.522.373/0001-49 ENDEREÇO: Rua Professor Antonio Alvares Parada, nº 500 – Parque Aeroporto – Macaé/RJ REP. REPRESENTANTE LEGAL: Marco Augusto Rodrigues RG: 09.377.095-7 expedida pelo IFRJ CPF: 023.537.297-07 E-MAIL: consigga.macaee@gmail.com TELEFONE: (22) 9.9899-1654</p>
--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
047	Extrator de grampo; material: aço galvanizado; tipo: espátula; comprimento: 150 mm; largura: 15 mm. deve ser fornecido em caixa com 12 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	459	R\$ 14,65	R\$ 6.724,35
051	Fita adesiva; material: crepe; tipo: monoface; largura: 48mm, comprimento: 40m; cor: transparente; deve ser fornecido em embalagem com 4 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	1277	R\$ 17,95	R\$ 22.922,15
056	Grampeador tamanho grande; material: metal; tipo: mesa; tamanho grampo: 26/6; características adicionais: depósito grampos blindado; tipo prata luxo; para 50 folhas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar: Easy office ou com o mesmo padrão de qualidade.	UN	457	R\$ 39,95	R\$ 18.257,15
076	Papel emborrachado; material: borracha EVA; comprimento: 60 cm; largura: 40 cm; espessura: 2 mm; padrão: liso; deve ser fornecido em pacote com 10 unidades cada cor; cores: branco, vermelho, amarelo, azul, verde e rosa. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FL	2620	R\$ 24,90	R\$ 65.238,00

080	Papel seda; material: celulose vegetal; comprimento: 60 cm; largura: 48cm; cor: (branca, azul, vermelho, verde, rosa e amarelo); gramatura: 18 g/m2, deve ser fornecido em pacote com 100 unidades (folhas) cada. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar: Moopel ou com o mesmo padrão de qualidade.	FL	620	R\$ 27,95	R\$ 17.329,00
VALOR TOTAL					R\$ 130.470,65

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS. 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
Órgão Gerenciador

CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Marco Augusto Rodrigues
Fornecedor

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021

Aos dias 07 do mês de Dezembro do ano de 2021, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Travessa João José de Andrade, s/n – Prainha - Arraial do Cabo – RJ, representado através do secretário nomeado Carlos Henrique De Matos Vieira, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 092945225, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.519.187-45, residente e domiciliado no município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 001/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, para aquisição de Botinas de Segurança (EPI) para os 125 (cento e vinte e cinco) funcionários: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Motorista, Pedreiro e Coletor Hospitalar da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição: **663** - 7

Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 -O objeto da presente Ata é aquisição de Botinas de Segurança (EPI) para os 125 (cento e vinte e cinco) funcionários: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Motorista, Pedreiro e Coletor Hospitalar da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 001/2021 e seus anexos.

2 -CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 -O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V A L O R UNITÁRIO
01	275	UNID.	Aquisição de Botinas de Segurança (EPI) para os 125 (cento e vinte e cinco) funcionários: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Motorista, Pedreiro e Coletor Hospitalar da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 43,30
VALOR TOTAL				R\$ 16.462,00

3 -CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 -A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 -Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 07 de Dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA
Secretario Municipal de Serviços Públicos
Órgão Gerenciador

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Silvio Machado Martins De Souza
Fornecedora

Testemunhas :

CPF/MF:

CPF/MF:

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022. EDITAL Nº 016/2022.

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, na pessoa do Pregoeiro, devidamente nomeado por meio da Portaria IDAC Nº 008/2022, vem a presença de todos os interessados, informar a suspensão da sessão do Pregão Presencial nº 009/2022, designada para a data de 20/09/2022, haja vista a necessidade de revisão do instrumento convocatório, sob pena de violação ao interesse coletivo e os princípios basilares da administração, pelo que se declara o adiamento SINE DIE da presente licitação.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2022

Allan Ferreira Simões
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROC. Nº 078/2021

Instituto De Desenvolvimento De Arraial Do Cabo - Prorrogação contratual. Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. -Prorrogação do Contrato nº 010/2021, celebrado junto a Empresa Utilicar Rent A Car EIRELI, CNPJ 14.217. 886/0001-34, tendo por objeto a locação de dois veículos operacionais do tipo Pick Up e duas motocicletas, para uso nas atividades operacionais do IDAC, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como o reajuste para a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato, mantidas as condições pactuadas. O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de R\$ 105.200,28 (cento e cinco mil e duzentos reais e vinte e oito centavos). Ressalta-se que a presente prorrogação tem por fundamento a economicidade e a vantajosidade, bem como a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados por esta Autarquia. Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2022.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente